

TERMO ADITIVO Nº 002/2018
AO CONTRATO Nº 035/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016
PROCESSO SEI IMA Nº 2016.00000564-17
RC Nº 00375/2018

Finalidade: Prorrogação de vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo - SP - CEP: 04571-936, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, inscrição estadual nº 108.383.949.112 e inscrição municipal nº 2.871.449-0, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** as cláusulas sétima e décima nos seguintes termos:

CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR CONTRATUAL

7.1. As quantidades e os valores dos itens contratados seguem abaixo:

Lote	Item	SERVIÇOS	Qtde. Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total para 12 meses
1	3	FIXO/FIXO – LOCAIS (MINUTOS)	50.000	0,05	2.500,00	30.000,00
	4	LONGA DISTÂNCIA INTRA - ESTADUAL(FIXO/FIXO): (MINUTOS)	5.000	0,14	700,00	8.400,00
	5	LONGA DISTÂNCIA INTERESTADUAL(FIXO/FIXO): (MINUTOS)	1.000	0,14	140,00	1.680,00
	6	LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (FIXO/FIXO): (MINUTOS)	100	5,66	566,00	6.792,00
	7	VC1 - (MINUTOS)	15.000	0,50	7.500,00	90.000,00
	8	VC2 - (MINUTOS)	2.000	0,55	1.100,00	13.200,00

				0	
9	VC3 - (MINUTOS)	500	0,55	275,00	3.300,00

7.2. Ficará mantido o valor global de **R\$ 153.372,00** (cento e cinquenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais), para o novo período de vigência contratual.

7.3. Estão inclusos no preço todas as despesas administrativas, mão de obra, tributos, taxas, impostos, outras despesas e demais encargos e tudo que possa contribuir para a formação do custo da prestação dos serviços.

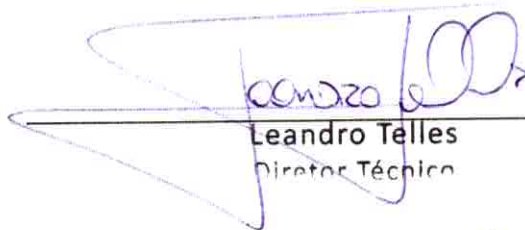
CLÁUSULA DÉCIMA VIGÊNCIA

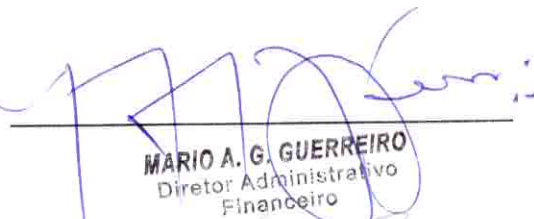
10.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2018.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

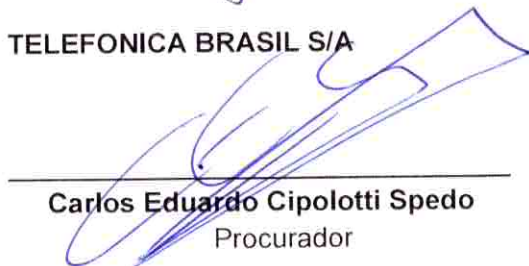
Campinas, 17 de Dezembro de 2018.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA


Leandro Telles
Diretor Técnico

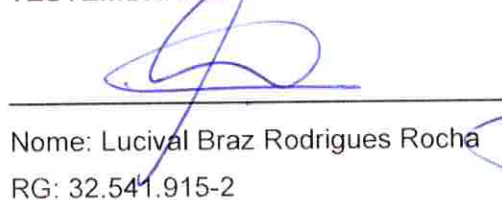

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

TELEFONICA BRASIL S/A


Carlos Eduardo Cipolotti Spedo
Procurador


Fábio Marques de Souza Levorin
Procurador

TESTEMUNHAS:


Nome: Lucival Braz Rodrigues Rocha
RG: 32.541.915-2


Nome: André Fernando Machado
Marco Antonio Garcia
RG: 20.116.176-X
Supervisor de Serviço de Telecomunicações


Henrique Ballarino de Oliveira
Gerente de Eng. de Telecomunicações

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 035/2016

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Garcia Ferreira

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

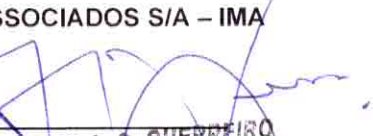
Campinas, 17 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Nome e cargo:

E-mail institucional: contratos@ima.sp.gov.br


E-mail pessoal: **Leandro Telles**
Diretor Técnico


MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

CONTRATADA - TELEFONICA BRASIL S/A

Nome e cargo:


Carlos Eduardo Cipolotti Spedo
Procurador


Fábio Marques de Souza Levorin
Procurador

E-mail institucional:

E-mail pessoal: